



PARECER

Comissão Permanente: Finanças e Orçamento

Propositura: Projeto de Lei N° 049/2026

Autoria: Poder Executivo.

Assunto: DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORARIA E EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

O referido projeto tem finalidade de autorizar para contratação de servidores por prazo determinado de excepcional interesse público, para desempenhar funções essenciais ao atendimento da comunidade. É do conhecimento que não existe concurso em aberto, bem como que Administração Municipal necessita de contratação de vários cargos para recompor os quadros das Secretarias Municipais, principalmente nas áreas de Educação, Saúde e Assistência Social.

Assim, considerando que a medida é legal e está amparada pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, não vemos razões que impeçam o mesmo subir ao plenário para análise e deliberação.

Somos de parecer. FAVORAVEL

Seringueiras – RO, 15 de abril de 2026.

Mario Cancian
Presidente CPFO

Valcicleia R. Barbosa
Secretaria CPFO

Alexandre Braun
Membro CPFO